



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CONVOCAÇÃO 087/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**(40 HORAS)**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

**1º** - São convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020, para celebrar o contrato de trabalho temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.901/2021, de 18 de Agosto de 2021, sendo 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período:

**Agente Comunitário de Saúde (40 Horas Semanais):**

**ANDRESSA FERNANDA DA SILVA – 3º LUGAR**

**2º** - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:

1. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade;
3. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Inscrição em Órgãos de Classe;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
5. Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
7. Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
8. 01 foto 3 x 4;
9. Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
10. Folha corrida judicial;
11. Declaração de bens;
12. Nº de conta corrente no BANCO BANRISUL;
13. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
14. Declaração de inexistência de impedimento para posse e exercício.
15. Comprovante de Residência.

**3º** Os (as) convocados (as) terão o prazo de 03 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município. A falta de manifestação do candidato dentro do prazo estipulado implicará na perda da vaga.

Barão de Cotegipe, 14 de Setembro de 2021.

**Vladimir Luiz Farina,**  
**Prefeito Municipal.**